



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 348-A DE 03 DE MAIO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é proveniente do convênio SUS, incentivo financeiro às Ações de Saúde Bucal, no âmbito do Programa Saúde da Família, conforme portaria 687/GM de 13 de abril de 2004., na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO
07.20.10.303.0023.2093	3.3.90.30.00	565	03	42.000,00
07.20.10.303.0023.2093	3.3.90.36.00	566	03	95.200,00
Total				137.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 DE MAIO DE 2004.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

Publicado

EM 26/07/04

Nº 2113 pág 02

Journal Região